



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **10562/2010 - 18320**
Usuário: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SOUSA TORRES LTDA**
CNPJ: **01.622.379/0002-15**
Município: **JATAÍ**

DECLARAÇÃO 226 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **25 metros** de profundidade, localizado na **Av. Perimetral, Quadra 06, Lotes 2,3,4, e 5 - Centro**, nas coordenadas geográficas **17°54'16,1" S e 49°15'58,9" W**, no município de **Jataí**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Comercial.

Para os efeitos legais, ficam o Sr. **José Herculano Cabral Sousa, CPF 279.899.501-97**, e o Sr. **Altino Ferreira Cabral, CPF 414.850.921-91**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2011.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente